



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 123  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Homologar a extinção dos seguintes Cursos Técnicos do campus Montanha: Administração Concomitante, Resolução CS nº 26/2017; CT Administração Subsequente, Resolução CS nº 121/2016; e CT Informática para a Internet concomitante, Resolução CS nº 25/2017.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos [processo nº 23545.001307/2021-10](#), bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 79ª. Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar a extinção dos seguintes Cursos Técnicos do campus Montanha:

- I - Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio;
- II - Curso Técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio; e
- III - Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio.

Art. 2º Revogar os seguintes atos normativos:

- I - Resolução CS nº 121/2016, de 5 de agosto de 2016;
- II - Resolução CS nº 25/2017, de 7 de agosto de 2017; e
- III - Resolução CS nº 26/2017, de 7 de agosto de 2017.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de dezembro de 2022.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
IFES



---

*Emitido em 18/11/2022*

**RESOLUÇÃO Nº CONSUP IFES 123/2022 - CONSUP (11.03)**

**(Nº do Documento: 60)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/11/2022 15:56 )*

JADIR JOSE PELA

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **4a8c402600**